



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1290

INDICAÇÃO N.º 1290 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, o recapeamento asfáltico na esquina das avenidas Marechal Deodoro x Prefeito José Monteiro (Lateral do Carrefour Hipermercado) – Jd. Independência.

JUSTIFICATIVA

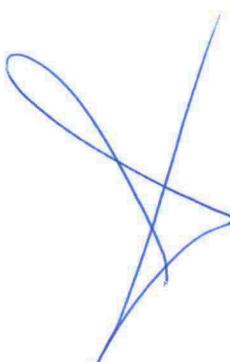
Fomos procurados pelos munícipes que trafegam pelo local (Lateral do Carrefour Hipermercado), onde os mesmos encontram dificuldades ao passar neste trecho devido ao asfalto precário.

O local é de grande acesso de caminhões, automóveis, bicicletas e pedestres.
O recapeamento faz-se necessário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de maio de 2025.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador



À PREFEITURA
São Vicente, / /